



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As 12:57hs. Em 11, 11, 2025

[Assinatura]
VISTO

REQUERIMENTO N° 758 / 2025

(Do Vereador Edvaldo Neto)

Senhor Presidente,

REJEITADA
PLENÁRIO
Em 11, 11, 2025
[Assinatura]
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao **Secretário do Meio Ambiente de Cabedelo, Yussef Asevêdo de Oliveira**, para que, no prazo legal, descreva as estruturas existentes para a execução das políticas públicas voltadas à prevenção da poluição sonora, incluídas as relativas a material, pessoal, viaturas e equipamentos (decibelímetros disponíveis e com certificação de calibração vigente), indicando, ainda, como tais recursos são empregados nas rotinas de fiscalização.

Justificativa

A poluição sonora impacta diretamente a saúde, o bem-estar e a segurança da população, interferindo no descanso, na convivência comunitária e na tranquilidade pública, especialmente em períodos noturnos e fins de semana.

Ao solicitar a descrição das estruturas materiais e humanas disponíveis, incluindo pessoal, viaturas e equipamentos tecnicamente adequados e devidamente calibrados, busca-se assegurar transparência e efetividade das ações de prevenção e fiscalização, permitindo que esta Casa e a sociedade conheçam a capacidade operacional do Município e identifiquem eventuais necessidades de aprimoramento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Trata-se de medida essencial para qualificar a política pública ambiental, reduzir conflitos de vizinhança e proteger a saúde coletiva dos munícipes.

Cabedelo (PB), em 11/11/2025.

Vereador
Edvaldo Neto



EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
VEDN
Assinante
*** 949.974-**-
Data: 11/11/2025 12:58:47 -03:00